

RESOLUÇÃO N.º 001/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido extraordinariamente no dia 25 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas da aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual – IGDE destinado ao Estado do Paraná no exercício de 2010.

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011



Nicéia Brandão Lemes
Presidente do CEAS/PR